

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
 Rua Emílio Pernet, 297/303 - 10.º Andar  
 Conj. 102/104 - Edifício Metropolitan Building

OFICIAL VITALÍCIA  
 Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN  
 CPF 429.054.869-53

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

**MATRÍCULA N.º 37.926**

RUBRICA

*Le*

**Imóvel:** Unidade número 02, integrante do Condomínio Nova Bélgica, situado na rua Carlos Coelho Júnior, 367, nesta cidade, em alvenaria, com dois pavimentos, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com a unidade 03, pelo lado esquerdo com a unidade 1 e pelos fundos com o lote fiscal 048.000, com a área - construída no pavimento térreo de 63,31m<sup>2</sup> e no pavimento superior 64,72m<sup>2</sup>; perfazendo um total de área construída de 128,03m<sup>2</sup>; área de uso comum de 4,16m<sup>2</sup>; área de uso exclusivo de 123,87m<sup>2</sup>; fração ideal do solo de 0,27; com direito de uso exclusivo na parte não construída do terreno de uma área de 47,89m<sup>2</sup>, destinada a muros, calçadas e jardins. Dito condomínio está construído no lote de terreno 25 da quadra 2-B da planta II das plantas da primitiva Cia.

Territorial Cajuru, medindo 16,00 metros de frente para a rua 81, atual rua Professora Olga Balster; por 26,00 metros da frente ao fundo em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com a rua 76-A atual Carlos Coelho Júnior; do lado esquerdo com o lote fiscal 048.000; e na linha de fundo com o lote fiscal 026.000; perfazendo a área de 416,00m<sup>2</sup>. Indicação fiscal 18.020.025.000-9.

**Proprietária:** Bauart Construções e Empreendimentos Ltda, com sede na rua Coronel Dulcídio, 204, Batel, nesta cidade, CNPJ. 02.761.304/0001-05.-

**Registro anterior:** matrícula 36.538 deste serviço.  
 Curitiba, 2 de fevereiro de 2.000.-

*Leila de Ribeiro Urban*  
 registradora

R. 1 - 37.926. (protocolo 108.886 de 2.2.2000).

**Compra e venda.** Título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 28.01.2000, fls. 1/2, livro 165-E, no Serviço Notarial de Pinhais - Paraná.- **Adquirentes:** Vitor Cezar Fidalgo Rosa, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, CI/RG. 1.045.245-Pr, e CPF/MF. 201.062.629-04 e Eunice Nunes Ribeiro, brasileira, divorciada, do lar, CI/RG. 998.146-2-Pr, e CPF/MF. 857.044.239-49, residentes na rua Napoleão Bonaparte, 722-A, Tarumã, nesta cidade.- **Transmissente:** Bauart Construções e Empreendimentos Ltda, já qualificada.- **Valor:** R\$76.028,00. **Condição de pagamento:** R\$65.000,00 pagos, e o saldo através de 12 parcelas de R\$919,00 vencendo-se a primeira em 01.03.2000 e as demais no mesmo dia dos meses seguintes. **Instituído o pacto comissório.** ITBI nº 398.877, sobre R\$76.028,00. Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada. As certidões do Inss (nº. 022542000-14601001, datada de 18.01.2000) e da Secretaria da Receita Federal (nº 3.134.595, datada de 12.11.1999) foram apresentadas a notária, conforme consta no traslado.- Dou fé. Curitiba, 2 de fevereiro de 2000. c/4312 VRC = R\$323,40.

*Leila de Ribeiro Urban*  
 registradora


**R-2/37.926 - (Protocolo 164.283 em 19/11/2010).**

**Pagamento em inventário:** Título: Formal de partilha expedido em 08 de novembro de 2010 nos autos nº. 72.489/2002 de Inventário do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca, sentença de 17 de agosto de 2010 da MM. Juíza Manuela Tallão Benke, que transitou em julgado em 01 de outubro de 2010. **Adquirentes:** Daniel Prochmann Rosa, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 486.686-6 e inscrito no

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
 37.926

CONTINUAÇÃO  
CPF/MF n.º 029.217.399-76, e **Fernanda Carolina Prochmann Rosa**, brasileira, solteira, menor impúbere, estuadante, representada por sua mãe Lucile Prochmann Rosa, portadora da carteira de identidade n.º 2.077.715-0-PR e inscrita no CPF/MF n.º 317.814.039-53, residentes na Rua Apeles de Ferrante n.º 316, nesta cidade. Transmitente: Espólio de Vitor Cesar Fidalgo Rosa. Valor: R\$ 93.500,00. Condição: não há Observação: A partilha refere-se à **parte ideal do 50%** do imóvel desta matrícula que pertenciam ao inventariado e coube a cada um dos herdeiros a quantia de R\$ 46.750,00. ITCMD: s/R\$ 62.000,00 recolhido nos autos. Dou fé. Curitiba, 19 de novembro de 2010. Custas: 4312 VRC – R\$ 452,76.



registradora

**R.3/37.926** - (Protocolo n.º 190.238 de 15/10/2014).

Penhora. Título: Certidão datada de 09 de outubro de 2014, expedida nos autos n.º (0017470-45.2008.8.16.0001) 1454/2008 de Ação Cobrança do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Auto Posto Cidade Sorriso Ltda. Requeridos: Julio Cesar de Oliveira Nascimento e Eunice Ribeiro Falkiewicz. Valor: 17.190,81. Foi recolhida a verba do Funrejus através da guia n.º 2400000000248178-6, no valor de R\$ 34,38. Observação: a penhora incide sobre parte ideal de 50% do imóvel, pertencente a Eunice Ribeiro Falkiewicz. Dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2014. Custas: 782,90 VRC = R\$ 122,93.



Registradora

**Av-4/37.926** (Protocolo n.º 233.722 de 23/02/2021).

**CANCELAMENTO.** Nos termos da Carta de Arrematação datada de 18 de fevereiro de 2021, expedida nos autos n.º 0017470-45.2008.8.16.0001 da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, cancela-se a Penhora constante no R-3 acima. Valor: R\$17.190,81. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998. Observação: ato praticado conforme Portaria 3700/2020 da CGJ/PR e Provimento 94/2020 do CNJ. Dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2021. Emolumentos: 290,25 VRC - R\$62,99; Fundep: R\$3,15; ISS: R\$2,52. Selo Funarpen: 0183845AVA A0000000458521Q. R\$5,25.



Registradora

**R-5/37.926** (Protocolo n.º 233.722 de 23/02/2021)

**ARREMATACÃO:** Título: Carta de Arrematação expedida em 18 de fevereiro 2021, nos autos n.º 0017470-45.2008.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença, da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada. Adquirentes: **FERNANDO HENRIQUE CORRADO MAZIERO**, casado com Fernanda Sanson Zagonel Maziero, em 21/11/2014, pelo regime de Separação Total de Bens, ele brasileiro, advogado, portador da CI/RG n.º 81994692/SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 048.040.179-92, residente e domiciliado na Rua Madre Leonie, n.º 775, Jardim Social, Curitiba/PR, **RICARDO LOMBARDI THURONYI**, casado com Carolina Maria Jorge Camargo Thuronyi, em 22/12/2014, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, advogado, portador da CI/RG n.º 77048537/SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 052.983.279-82, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, n.º 398, Ahú, Curitiba/PR. Transmitente: EUNICE NUNES RIBEIRO, já qualificada. Valor: R\$94.500,00. ITBI: protocolo n.º 7549/2021, recolhido sobre R\$97.457,85. Foi recolhido o Funrejus através da guia n.º 14000000006699745-9, no valor de R\$194,92. Consulta CNIB da transmitente: negativa. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). Observações: a) a arrematação formalizada pelo título deste

SEGUE

CONTINUAÇÃO

registro se refere à **parte ideal de 50%** do imóvel, sendo feita na proporção de **25%** em favor de Fernando, e **25%** em favor de Ricardo, b) permanece inalterado o **pacto comissório do R-1**, c) ato praticado conforme Portaria 3700/2020 da CGJ/PR e Provimento 94/2020 do CNJ. Dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2021. Emolumentos: 4312,00 VRC - R\$935,70; Fundep: R\$46,79; ISS: R\$37,43. Selo Funarpen: 0183845CVAA0000000315521Y. R\$5,25.

  
Registradora


Av-6/37.926 (Protocolo nº 233.722 de 23/02/2021).

**COMPLEMENTAÇÃO.** Nos termos da Carta de Arrematação mencionada no R-5 acima e documentos comprobatórios, que ficam arquivados, averba-se que: **Fernanda Sanson Zagonel Maziero**, é brasileira, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 7.868.064-4/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 044.898.189-04 e **Carolina Maria Jorge Camargo Thuronyi**, é brasileira, escritora, portadora da CI/RG nº 9246933-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 060.608.829-60. Observação: ato praticado conforme Portaria 3700/2020 da CGJ/PR e Provimento 94/2020 do CNJ. Dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2021. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: 0183845AVAA0000000458321U.

  
Registradora

Av-7/37.926 (Protocolo nº 233.722 de 23/02/2021):

**PACTO ANTENUPCIAL.** Averba-se que **Fernando Henrique Corrado Maziero** e sua esposa **Fernanda Sanson Zagonel Maziero**, adotaram em seu casamento o regime da Separação Total de Bens, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 16º Serviço de Notas, Curitiba/PR, às fls. 150/151 do Livro nº 142-N, a qual foi registrada no 9º Serviço de Registro de Imóveis, Curitiba/PR, no Livro de Registro Auxiliar nº 03, sob nº **9.445**. Observação: ato praticado conforme Portaria 3700/2020 da CGJ/PR e Provimento 94/2020 do CNJ. Dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2021. Emolumentos: 20,00 VRC - R\$4,34; Funrejus 25%: R\$1,09; Fundep: R\$0,22; ISS: R\$0,17. Selo Funarpen: 0183845AVAA0000000458421S.

  
Registradora

SEGUE